

Diário Oficial Número: 27205

Data: 21/02/2018

Título: DECRETO 1366 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15111/#e:15111/#m:979047>

PORTARIA Nº 027/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2016, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta 780/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada. Publicada. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde